



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 58/2025, de 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a complementação da proposta de duplicação de 7,4 km da rodovia GO-210, sentido Rio Verde- Montividiu, até o trecho do Anel Viário municipal, sendo o complemento a Drenagem (galeria pluvial), Rodovia GO-210, com extensão de 2,1 km, no trecho de Rio Verde ao Anel Viário (Montividiu), a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada aos dias 08 de outubro de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação do complemento da proposta de duplicação de 7,4 km da rodovia GO-210, sentido Rio Verde- Montividiu, até o trecho do Anel Viário municipal, sendo o complemento a Drenagem (galeria pluvial), Rodovia GO-210, com extensão de 2,1 km, no trecho de Rio Verde ao Anel Viário (Montividiu), com o valor estimado de R\$ 5.667.708,35 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2025, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80988714** e o código CRC **AB3ECC50**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000310



SEI 80988714